

Portaria nº 215/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 01 de julho de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24803P/IPAM.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 162/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 15 de junho de 2021, publicada no D.O.M.E.R nº 2988 de 17/06/2021, que concedeu Pensão por Morte à beneficiária CÍCERA REGIS ALVES SOBRINHO, C.P.F: 419.944.262-68, RG: 407052 SSP/RO.

Onde se lê: 22/06/1977.

Lê-se: 14/04/1974.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente